

PROCESSO Nº: 231 / 2022

Projeto de Lei: 231 / 2022

Data de entrada: 3 de Maio de 2022

Autor: Nina Souza

Protocolo: 2004 / 2022

Ementa: "INSTITUI O MAIO CINZA, MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO DO CANCÊR CEREBRAL NO MUNICÍPIO DE NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____



5

6



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 231/2022
FOLHA: 024

GABINETE DA VEREADORA NINA

PROJETO DE LEI Nº 231 /2022

**“INSTITUI O MAIO CINZA, MÊS
DEDICADO À PREVENÇÃO DO CANCÊR
CEREBRAL NO MUNICÍPIO DE NATAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, o “MAIO CINZA”, a ser realizado anualmente no mês de maio.

Parágrafo único – O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - O “MAIO CINZA” tem por objetivo a prevenção do Câncer Cerebral e promoção de ações voltadas à integridade da saúde do paciente oncológico.

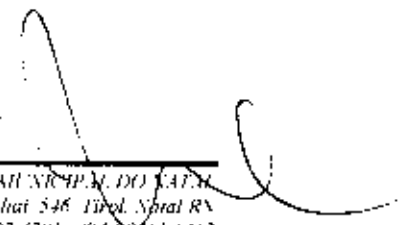
Art. 3º - A presente lei poderá ser organizada pelo Executivo Municipal, Legislativo e sociedade civil.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Natal/RN, 03 de maio de 2022.



NINA
VEREADORA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Rua Jundiá, 546 - Tipol. Spiral RN
(84) 3232.4701 (84) 99461.6462



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 231/2022
FOLHA: 034

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que ora submeto à análise dos nobres pares tem por escopo garantir a promoção de ações voltadas a integridade do paciente oncológico, especialmente aos que desenvolveram tumores no cérebro.

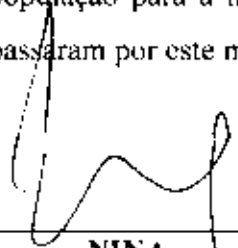
A saúde é um direito social consagrado no art. 6º da Constituição Cidadã de 1988, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, garantindo-a através de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, assegurando acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, sendo a atividade física, elemento determinante e condicionante como serviço essencial, conforme disposto no art. 2º, §1º e § 2º c/c art. 3º da lei federal nº 8080/90.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer, o câncer do Sistema Nervoso Central (SNC) representa entre 1.4% e 1.8% de todos os tumores malignos do mundo, sendo que 88% destes são no cérebro. Em 2019, o Atlas de Mortalidade por Câncer mapeou 9712 mortes ocasionadas pelo câncer no SNC, sendo aproximadamente 8.550 causadas pelo câncer de cérebro.

Para todos os tipos de tumores, a detecção precoce é a melhor estratégia para encontrar o tumor em uma fase inicial, possibilitando uma maior chance de tratamento, podendo ser realizado através de exames clínicos, laboratoriais e radiológicos, ou com exames periódicos em pessoas com sinais ou sintomas.

Por ser uma doença que trás um grande impacto na vida dos cidadãos, o Maio Cinza vem para conscientizar a população para a importância da prevenção, além de homenagear todos aqueles que já passaram por este momento difícil.

Natal/RN, 03 de maio de 2022.


NINA
VEREADORA - PDT

2

3